

Portaria nº. 4.170/2014 de 26 de Novembro de 2014.

“Prorroga Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar Interesse Particular ao servidor **Anival Leite Teles**, inscrito no CPF nº. 780.359.291-00, no cargo Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas I, lotado na Secretaria Municipal Obras, Serviços Urbanos e Transporte desta Prefeitura, por um período de 03 (três) anos e 03 (três) meses, iniciando em **07/11/2014 a 07/02/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data Supra.